

LEI N.º 6.782 , DE 23 DE MAIO DE 2013

Dá denominação a uma rua nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua “LAHYR DREGER COLOMBO”, a Rua 05 e extensão da Rua 05 do Loteamento Residencial Canaã, trecho que inicia no cunhal da Rua José Maciel Gomes, totalizando aproximadamente 847,33 m² (60,26 metros de extensão), conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração